Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Venancia Gomes de Mello nascida em 11 janeiro de 1920, em Pinhal Grande, município de Julio de Castilhos. Faleceu em 10 de maio de 2018, aos 88 anos de idade, em Porto Alegre.

Foi casada com Ricardo Machado de Mello, desde os 16 anos de idade, e foi mãe de doze filhos.

No dia 13 de agosto de 1967 veio morar em Porto Alegre com o esposo e sete filhos ainda menores de idade, estabelecendo-se na Vila Farrapos desde a inauguração da Vila pelo então Presidente Castelo Branco.

Desde o início do nascimento dos filhos, tornou-se a principal responsável pela educação e criação dos mesmos. Assim foi até o final de sua vida.

Conduziu a educação e a manutenção dos filhos com mãos de ferro, mantendo a todos no lar ao seu lado até o dia em que estes casaram-se.

Para prover as necessidades de alimentação, vestuário, educação e demais despesas do lar, não mediu esforços para arrecadar os fundos necessários. Levantando-se às 02 horas da madrugada, sem medir o frio, o calor, a chuva, a escuridão das ruas, fabricava e distribuía nos bares de toda a Vila Farrapos os deliciosos e ainda famosos pastéis feitos na hora e não menos deliciosas roscas de farinha de trigo fritas, entregando-as os quitutes ainda quentinhos para que os trabalhadores tomassem o seu café antes de seguirem para o trabalho.

É exemplo para todos os filhos(as), netos(as) e bisnetos(as), que são capazes de vencer quaisquer dificuldades, movidos pelo sem exemplo de tenacidade, honestidade, bondade e carinho para com todos os que a rodeavam. Sempre tinha uma palavra amiga, uma ajuda financeira, um alimento ou agasalho a quem necessitasse e a ela recorresse.

Por sua história, os moradores da Rua dezesseis, Farrapos –, e arredores, desejam que o logradouro seja denominado Rua Venancia Gomes de Mello.

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Venancia Gomes de Mello o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezesseis, bairro Farrapos.

Art. 1º- Fica denominado Rua Venancia Gomes de Mello o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dezesseis, bairro Farrapos, com base na Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Airto Ferronato

Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato**, **Vereador**, em 09/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0263375** e o código CRC **C088CBC6**.

Referência: Processo nº 019.00034/2021-29 SEI nº 0263375